DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

LEI Nº1546 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.690.000,00(um milhão e seiscentos e noventa mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
12	04.122.0021.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		40.000,00 F.R.: 0 0100
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
34	04.122.0022.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		200.000,00 F.R.: 0 0100
35	04.122.0022.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		100.000,00 F.R.: 0 0100
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
46	08.244.0041.2081.0000 3.1.90.11.00 01 510000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100.000,00 F.R.: 0 0100
47	08.244.0041.2081.0000 3.1.90.13.00 01 510000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		20.000,00 F.R.: 0 0100
02 04 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
74	20.606.0043.2044.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		40.000,00 F.R.: 0 0100

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
87	15.452.0031.2039.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
92	15.452.0039.2037.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 01	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
105	26.782.0044.2045.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SMER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			
124	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA UBS SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	300.000,00 F.R.: 0 01 00	
125	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 017	MANUTENÇÃO DA UBS SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS-AG.COMUN.SAUDE	50.000,00 F.R.: 0 05 00	
127	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA UBS SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00	
164	10.304.0026.2025.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
165	10.304.0026.2025.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
182	12.361.0029.2028.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 0 01 00	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
199	12.361.0029.2030.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	DESPESAS A CARGO DO FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	250.000,00 F.R.: 0 02 00
200	12.361.0029.2030.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	DESPESAS A CARGO DO FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 02 00
201	12.361.0029.2030.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	DESPESAS A CARGO DO FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	30.000,00 F.R.: 0 02 00
207	12.365.0030.2051.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLA E CREC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	50.000,00 F.R.: 0 01 00
208	12.365.0030.2051.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLA E CREC OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	15.000,00 F.R.: 0 01 00

ART. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do tesouro municipal, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 23 de novembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br